



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. Identificação da Demanda

- **Órgão Demandante:** Câmara Municipal de Votuporanga
- **Unidade Requisitante:** Recursos Humanos
- **Contrato Original:** Contrato nº 05/2025 – BIQ Benefícios Ltda.
- **Processo Interno:** nº 04/2025 – Credenciamento 01/2025
- **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético/eletrônico com chip, arranjo aberto.
- **Contratada:** BIQ Benefícios Ltda – CNPJ nº 07.878.237/0001-19.
- **Vigência Contrato:** 5 (cinco) anos, a contar de 19/02/2025

### 2. Fundamentação da Demanda

Conforme o **Termo de Adesão** firmado pelo servidor **Antonio Luis Molina**, matrícula funcional nº 19, ao benefício de auxílio-alimentação por meio da empresa credenciada acima mencionada, torna-se necessária a formalização de **acréscimo de quantitativo** ao Contrato nº 05/2025, tendo em vista a inclusão deste novo beneficiário no rol de usuários do cartão alimentação.

O valor mensal do auxílio-alimentação em vigor é de **R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)** por servidor, nos termos da Lei Municipal nº 5.574/2015 e alterações posteriores.

### 3. Descrição da Necessidade

- Inclusão do servidor **Antonio Luis Molina** como beneficiário ativo do auxílio-alimentação.
- Quantitativo acrescido: **01 (um) cartão alimentação.**
- Valor mensal correspondente: **R\$ 650,00**

### 4. Justificativa

A demanda visa assegurar a extensão do benefício de auxílio-alimentação previsto em lei municipal a servidor em exercício, em cumprimento às disposições do contrato firmado com a empresa credenciada. O acréscimo de quantitativo decorre da obrigatoriedade legal e regulamentar de assegurar o benefício a todos os servidores efetivos e comissionados que atendam aos requisitos.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Não se trata de alteração de objeto ou de condições contratuais, mas de **ajuste quantitativo** de beneficiários, conforme permitido no instrumento contratual e na legislação aplicável (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 124, § 1º, e art. 141).

## 5. Estimativa de Impacto Financeiro

- Valor atual mensal do contrato: variável conforme número de beneficiários (taxa de administração 0%).
- Valor a ser acrescido: **R\$ 650,00,00/mês.**

## 6. Conclusão

Diante da necessidade comprovada, **propõe-se a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025**, com a empresa **BIQ Benefícios Ltda.**, para acréscimo de **01 (um) cartão de auxílio-alimentação**, no valor mensal de R\$ 650,00,00, destinado ao servidor **Antonio Luis Molina**.

Votuporanga/SP, 01 de outubro de 2025.

Setor Requisitante : Recursos Humanos

Cesar Fernando Soares da Costa

Coordenador de Recursos Humanos e Depto Financeiro